



ASENARAG

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS
ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE
ARAPONGAS

TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS

Tabela de referencial básico para fundamentação de honorários profissionais relativos a prestação e serviço de execução de obras e projetos. No entanto, o profissional é livre para flexibilizar os valores visando benefício do cliente. A ASENARAG reforça que os associados devem atuar nos parâmetros legais, das normas técnicas e éticas do exercício profissional, considerando:

Projeto	% x CUB/m ²
Arquitetônico	2,0
Estrutural	0,8
Instalações Elétricas	0,5
Instalações Telefônicas	0,2
Instalações Hidráulicas	0,6
Água Quente	0,4
Água Fria	0,2
Prevenção Contra Incêndios	0,3
Por Extintores	0,1
Por Hidrantes	0,2
Projeto Alarme	0,5
Projeto Circuito TV	0,5
Projeto Segurança	0,5
Projeto Automação	0,5
Projeto Luminotécnico	0,5
Levantamento Arquitetônico	0,5
Unificações/Sub-divisões	80
Consultas Técnicas	20
Visitas Técnicas	30
Cronogramas e Orçamentos	80
Execução (Assistência e Resp. Técnica)	2
Regularização de Obras (por Projeto)	Acrescidos 30%



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 74/2026

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1034, DE 21/01/2026 14:00:00

REFERÊNCIA:

Protocolo: 270883/2025
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE ARAPONGAS
Assunto: TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS
Data Protocolo: 24/09/2025
Origem: INTERNET
Ementa: Tabela Referencial de Honorários Profissionais da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Arapongas - ASENARAG.

Decisão

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 1034 realizada em 21/01/2026, presidida pelo ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLODOMIR LUIZ ASCARI - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- O encaminhamento da Tabela Referencial de Honorários Profissionais da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Arapongas - ASENARAG;

- O disposto no Regimento Interno do Crea-PR:

"Art. 9º Compete ao Plenário: (...) XXVI - decidir sobre o registro, a sistematização e a publicação da tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe; (...)

Art. 76. Compete à Câmara Especializada: (...) XIII - conhecer tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe, encaminhada ao Crea para fins de registro;"

Decide

1) Pelo registro, sistematização e publicação da Tabela Referencial de Honorários Profissionais da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Arapongas - ASENARAG.

2) Pelo encaminhamento desta decisão ao Departamento de Relações Institucionais - DRI, para conhecimento e providências quanto ao cumprimento ao Art. 76 do Regimento Interno do Crea-PR.

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ADALTON PASCHOAL DE SOUZA, ADAUTO FRANCISCO, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, ALAN BELETTI, ALCEU LUIZ ASSMANN, ALINE PRISCILA BORTOLOTO, ANDRESSA HAIDUK, ARNEY EDUARDO DO AMARAL ECKER, CAIO DOS ANJOS PAIVA, CAMILO FREDDY MENDOZA MOREJON, CARLOS ALBERTO SEGATTO RIOS, CARLOS ITSUO YAMAMOTO, CESAR DAVI VERONESE, CIRO DANIEL MARQUES MARCOLINI, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, CLODOALDO CLEVERSON GOETZ, DANILO APARECIDO GATTO CAMPOS, DECARLOS MANFRIN, DENIS DANTAS, DIEGO FERNANDO DE CARVALHO SANCHES, DIONISIO LUIZ PISA GAZZIERO, DOUGLAS SOARES AGOSTINHO, EDILENE PIRES DA SILVA ANDREIU, EDNALDO MICHELLON, EDSON CARLOS DOS SANTOS, EDSON JACKSON YÊRA OLIVEIRA, EDSON LUIS BASSETTO, EDUARDO MARTINS PORTELINHA, EDUARDO RIBEIRO, ELIAS PEREIRA, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, ERASMO FELIX BENVENUTTI FILHO, EVERSON MESQUITA, FABIANA YUKA SASAKI ENDO, FABIO JOSE RICARDO, FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI, FLAVIA GIZELE KONIG BRUN, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, GABRIEL HECKLER PIEDADE, GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA, GILBERTO DA SILVA, GILBERTO DIAS DE MELO, GIOVANNE DOS SANTOS LEITE, GIOVANNI LUIS MUINIKI, GUILHERME RENATO GOMES, HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, HARLON LUNA FERREIRA, HEITOR RODRIGUES FIUZA JUNIOR, HELDER RAFAEL NOCKO, HELMUT NEUBAUER,



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 74/2026

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1034, DE 21/01/2026 14:00:00

REFERÊNCIA:

IAN DE LIMA RIBEIRO, IDEMIR CITADIN, IRINEU ZAMBALDI, ITAMIR MONTEMEZZO, IZAN GOMES DE LACERDA, JEFERSON PEREIRA BEM, JERUSA JANAINA DUTRA, JOÃO KOVALECHYN, JOÃO MANOEL FOLADOR RODRIGUEZ, JOÃO RAFAEL DE CONTE CARVALHO DE ALENCAR, JORGE ALBERTO PEREIRA, JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA CHUEIRE, JOSÉ CARLOS DIAS LOPES DA CONCEIÇÃO, JOSÉ QUIRILOS ASSIS NETO, JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, JOSÉ ROBERTO PAPI, JOSE ROBERTO PINTO DE SOUZA, JOSE ROBERTO WINCKLER, JULIANA CRISTINA RADAELLI, JULIANO CAMPOS FEIJO, JULIO CESAR VERCESI RUSSI, KARLIZE POSANSKE DA SILVA, KAROLLINE MARQUES DA SILVA, LEODACIR FRANCISCO ZUFFO, LILIANA FRANCO AFFONSO, LINCON FLAVIO RONDINA, LUANA VEBER DA ROSA, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, LUIZ EDUARDO CARON, LUIZ FORNAZZARI NETO, MARCIO RODRIGO REBECCA, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARCO TULIO BATISTA PRADO, MARCOS ALBERTO SCHLICHTING, MARCOS ANTONIO PINTOR JUNIOR, MARGOLAINÉ GIACCHINI, MARIA ESTELA MONTINI DOMINGUES, MARIANA MACHADO, MATHEUS PEREIRA RAMOS, MIRIAM ELENA FAVARETTO CORBACHO, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, NAZIEL SALUSTIANO, NELSON LUIZ, NILSON CARDOSO, NIVALDO BARBOSA DE LIMA, PAULO CEZAR MOSELLI, PAULO FERNANDO SOARES, PAULO JOSE WARMLING MEURER, PAULO SERGIO PETERLINI, PEDRO LUIS FAGGION, RAFAEL ERICO KALLUF PUSSOLI, RAFAEL RODRIGUES TEIXEIRA, RENAN RIZZATO ESPESSATO, RICARDO ANTONIO AYUB, RICARDO MASSULO ALBERTIN, RICARDO VIDINICH, ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, RONAN MACIEL MARCOS, SANDRA REGINA CABEL, SERGIO ADRIANO DA SILVA LEMES, STEFANO SHIGUERU MITAMURA, THAÍS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR, THIAGO AURELIO LORENZETTI, TIBIRIÇA KRUGER MOREIRA, VALDEMIR ANTUNES, VITOR CEZAR MIESSA COELHO, VIVIANE APARECIDA VERONA GALERA, WAGNER FONTES GODOY e WILSON IGNACHEWSKI FILHO. Absteve-se(iveram-se) de votar o(s) Senhore(s) Conselheiro(s) LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JUNIOR, OSVALDO KUCZMAN e WINDERSON EUGENIO DOS SANTOS. Não votou(aram) o(s) Conselheiro(s) AILSON AUGUSTO LOPER, ELIANDRO BARBOSA DE AGUIAR, MARCIA HELENA LAINO, MAYRA DO VALE ARAVECHIA, NATALIA DOS SANTOS STASIAK, VERGINIO LUIZ STANGHERLIN e VINICIUS GUSTAVO FIORENTIN.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2026.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLODOMIR LUIZ ASCARI
PRESIDENTE
PR-22133/D